



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 424 /2006.

SÍMULA: Autoriza o Poder executivo Municipal a efetuar transferência de recursos financeiros à título de Subvenção Social e dá outras providências.

Publicação em: 0 PARANÁ
No Dia: 19/10/06
Na Edição Nº 9.164
Página Nº 28

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente, devidamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à título de subvenção social à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE AYMORÉS, inscrita no CNPJ sob nº 81.879.919/0001-36, com sede na Comunidade de Aymorés, neste Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, na ordem de até R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 2º - Para cobrir as despesas autorizadas no “caputo” do artigo anterior será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

05 – Deptº de Saúde e Assistência Social
05.01 – Divisão de Assistência Social
082440009.2.034 - Desenvolvimento Comunitário
3.3.50.41.01.000 – Contribuições à Instituições
Sociais.....R\$ 1.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos dez dias do mes de outubro

do ano de 2006.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal